



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO ÚNICO
MONSENHOR GIL

CNPJ Nº 30.712.500/0001-17
GONÇALA FERREIRA DA SILVA
TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal de pessoa interessa e por ser expressão da verdade, que foi registrada nestas notas sob o nº **M-2569**, no livro de Registro Geral de Imóveis nº **2-L**, as fichas. **268/268v**, em data de 15/02/2007, o seguinte: **IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua 06, S/N, Bairro Vila Nova, com área de 250,00m². Com os seguintes limites: lado direito: 10,00m, Marizete Pereira Gomes; frente: 25,00 Rua 06; Fundo: 25,00m Marizete Pereira Gomes; lado esquerdo: 10,00m. Antônio Reginaldo da Cunha. Tudo conforme memorial descritivo datado de 01/04/2013, assinado pelo Técnico em estradas, o Srº José Wellington Alexandre Coelho, CREA-PI, 1907867015 e fiscalizado pelo CREA/PI sob nº ART – 19078670155122917. **PROPRIETARIOS:** Marizete Pereira Gomes e Francisco das Chagas Gomes, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, ela do lar, portadora do RG nº 39.134.680.5 / SSP-SP e CPF nº 297.997.858-60, ele portador, digo, ele motorista, portador do RG nº 7.826.957-x/SSP/SP e CPF nº 876.490.808-97, residentes e domiciliados na Rua Dona Vitoria Sperrs, nº 802, casa 02, Vila Formosa na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pela Srª Francisca Pereira da Cunha Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1.023.191/SSP/PI e CPF nº 451.010.783-87, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, 710, nesta cidade de Monsenhor Gil/PI nos termos da procuração lavrada, oficial do registro das pessoas naturais 46º Vila Formosa, São Paulo/SP, livro P 224, fls. 317, datado de 25/03/2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel adquirido de Lenira Mendes Ferreira, por meio de escritura pública de compra e venda lavrado nestas notas no livro nº 017, a fl. 85/85v, em data de 26/02/2009 e registrado sob o nº R-1/2184, livro Nº 2-J á fl 165/165v. em data 11/03/2009. Em, testº, Marlúcia Barradas e Carvalho, da verdade. Monsenhor Gil/PI, 15.05.2013.

R-1/2569- TRANSMITENTES: Marizete Pereira Gomes e Francisco das Chagas Gomes, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** Reginaldo da Cunha, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Srª Francisca Maria de Moura Cunha, residente e domiciliada na Av. Coronel Benedito da Luz, S/N, Centro, Barro Duro/PI, portador do RG nº 1.682.217/SSP/SP e CPF nº 795.816.503-00. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas no livro Nº 18, as fls. 195/195 e registrada em livro de folha e numero presente. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos arquivados em cartório. O referido é verdade. Monsenhor Gil/PI 15/05/13. Em, testº, Marlúcia Barradas e Carvalho, da verdade. Digo, Eu, Marlúcia Barradas e Carvalho, escrevente substituta, o digitei e subscrevi. Eu, tabelião mandei lavar.

AV – 2/2568 – Foi desmembrado da maior porção 125,00m² para o Sr. Antônio Reginaldo da Cunha por meio de escritura pública de desmembramento lavrada nestas notas no livro: 02, fl. 07/07v sob o nº R-1/2569 em data de 03.06.2013. eu, Marlúcia Barradas e Carvalho, escrevente substituta.

AV – 3/2569 – Certifico a requerimento de parte interessada através do departamento de obras e fiscalização desta prefeitura municipal, o Srº Antônio Reginaldo da Cunha, CPF 795.816.503-00, RG nº 1.682.217 /SSP/PI, brasileiro, casado, empresário, o seguinte: foi edificado no terreno acima citado e caracterizado uma casa residencial em condições de habitabilidade, situada na Rua 06, nº 12, Bairro

Rua José Raimundo Brito nº 218, Sala D, Centro, Monsenhor Gil-PI
CEP: 64.450-000

e-mail: cartoriounicomonsenhorgil@gmail.com



Vila Nova, nesta cidade, constituída de 01 sala/estar, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 BWC social com caixa d'água de 500 litros, totalizando uma área construída de 42m². Cujas descrições esta conforme os moldes da planta apresentada neste departamento de obras e fiscalização desta prefeitura municipal e subscrito por Diogo de Sousa Vieira, CPF nº 980.819.503-20/ Responsável técnico em edificações e estipulada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos, conforme documentos arquivados em cartório. O referido é verdade e dou fé. Em, test^o, Marlúcia Barradas e Carvalho, da verdade, Monsenhor Gil/PI 26/06/2013.

R – 3/2569 – VENDEDOR: Antônio Reginaldo da Cunha, acima qualificado. **COMPRADOR(ES) E DEVEDORES/FIDUCIANTE:** **TITULO DE TRANSMISSAO:** Carmem Celia de Araújo Rocha, brasileira, nascida em 21/02/1971, servidora pública municipal, portadora do RG nº 1296308/SSP/PI e CPF nº 554.125.303-97, solteira, residente e domiciliada na Rua Natal, 478, bairro Gruta de Areia, Monsenhor Gil/PI. **CREDORA FIDUCIARIA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF,** com sede no setor bancário Sul, Quadra – 4, lotes ¾, em Brasília-DF CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Sebastiao da Fonseca Neto, brasileiro, casado, nascido em 07/07/1958, economiario, portador do RG nº 275354/SSP/PI, e do CPF nº 133.978.773-34. **TITULO:** TITULO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO nº 8.444.0418043-5, Datado de 26/07/2013. Eu, Marlúcia Barradas e Carvalho, Escrevente Substituta.

R – 4/2569 – MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES 1 – Origem dos Recursos: 1 – FGTS/UNIÃO. 2 – Norma Regulamentadora: HH.200.022-18/07/2013 – GEMPF. 3 – Valor da operação: R\$ 43.000,00. 4 – Desconto: R\$ 2.113,00. 5 – Valor da dívida: R\$ 40.887,00. 5.1 – Financiamento do Imóvel: R\$ 40.887,00. 5.2 – Financiamento das Despesas Acessórias. R\$ 0,00. 6 – Valor da Garantia Fiduciária: 43.000,00. 7 – Sistema de Amortização: SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. 8 – Prazos, em meses de amortização: 240 de renegociação. 9 – Taxa Anual de juros (%): nominal: 6.0000 Efetiva: 6.1677. 10 – Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 374,00, digo, 374,79 taxa administração: R\$ 0,00. FG HAB – R\$ 11,57. Total: R\$ 386,36. 11 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/08/2013. 12 – Época do Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. 13 – data do Habite-se 26/06/2013. As demais condições constam na via que fica arquivada em cartório. O referido é verdade, dou fé.

AV-5/2569 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação, datado de 09 de julho de 2018, dirigido à Oficiala do Registro de Imóveis desta Serventia, outorgado pelo(a) **CREDOR(A) FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu bastante procurador FRANCISCO ALVES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, CI/RG nº 394.664-SSP/PI, CPF/MF nº 182.816.133-00, residente e domiciliado na Rua Alecrim nº 1951 Edifício Vila Pisani, apto 402, Jóquei, CEP 64.049-130 em Teresina/PI; com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina – PI; nomeado nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 099 e 100, do Livro 3218-P, em 29.08.2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto – na cidade de Brasília Distrito Federal, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia; e Substabelecimento de Procuração Pública lavrado em 13/09/2016, às folhas 122/124v do Livro nº 817, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Teresina - PI, com certidão emitida em 03/08/2018 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Teresina – Piauí, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia; tendo sido devidamente

Rua José Raimundo Brito nº 218, Sala D, Centro, Monsenhor Gil-PI
CEP: 64.450-000
e-mail: cartoriounicomonsenhorgil@gmail.com



intimado a devedora CARMEM LUCIA DE ARAUJO ROCHA, através da notificação datada de 21/12/2016 com respectiva guia de ITBI quitada em 15/05/2017, no valor de R\$ 860,00, cumpridos os requisitos legais e demais documentos apresentados, **procede-se a presente Averbação para constar que realizado os procedimentos disciplinados no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(s) devedor(es) fiduciante(s): CARMEM CELIA DE ARAUJO ROCHA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 21/02/1971, servidor público municipal, portador(a) da carteira de identidade nº 1296308, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 20/11/1991 e do CPF nº 554.125.303-97, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Natal, nº 478, Gruta de Areia em Monsenhor Gil/PI; sem que houvesse purgação da mora, **Consolida-Se A Propriedade Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada.** A Credora Fiduciária adquirente deve promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 2.422,52 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Valor de avaliação municipal: R\$ 43.000,00 (quarenta e tres mil reais). Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, emitidos os respectivos códigos HASH: Carmem Celia de Araujo Rocha-8d11.fdd6.0795.faa4.f3ea.cce3.365c.4d36.a999.8134; Caixa Econômica Federal-fe89.4eee7.ff3a.5aa6.31ef.d1ed.6009.0bfb.9e82.b259, consultas feitas em 22/01/2019, ficam arquivados nesta Serventia para os devidos fins e efeitos: Requerimento de Consolidação da Credora, Guia de recolhimento de ITBI nº 036/2017 - DAM, emitida pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI, quitada em 15/05/2017, no valor de R\$ 860,00, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais emitida em 14/08/2018. Certidão de Inteiro Teor da matrícula do imóvel. Emolumentos R\$ 164,64. Fermojuipi: R\$ 32,93; selo R\$ 0,26. Arquivamento R\$ 8,98; Fermojuipi: R\$ 1,80; selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Monsenhor Gil - PI, 25 de janeiro de 2019. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, o subscrevo, dato e assino.

CERTIFICO mais, que o imóvel supra, encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais, e convencionais, tais como: hipotecas de qualquer natureza, cláusulas de inalienabilidade ou impenhorabilidade, rendas temporárias, uso-fruto, servidões, enfiteuse, arrestos ou sequestros, fideicomisso, bem como de ações reais, pessoais e reipersecutórias. Emolumentos: R\$ 35,33; Fermojuipi: R\$ 7,07; Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé.



Monsenhor Gil/PI, 25 de janeiro de 2019.



Rua José Raimundo Brito nº 218, Sala D, Centro, Monsenhor Gil-PI

CEP: 64.450-000

e-mail: cartoriunicomonsenhorgil@gmail.com





Tem que demonstrar Obvio
125 m2
setor 1000000

Ofício nº 31544 / 2017 - SIALI - GIGAD/FO

FORTALEZA, 09 de Julho de 2018

A sua Senhoria o(a) Senhor(a):
GONÇALA FERREIRA DA SILVA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E REGISTROS PÚBLICOS
 Rua Jose Raimundo Brito Nr 228, Centro CEP 64450000 - MONSENHOR GIL/PI

Assunto: Requerimento de Consolidação

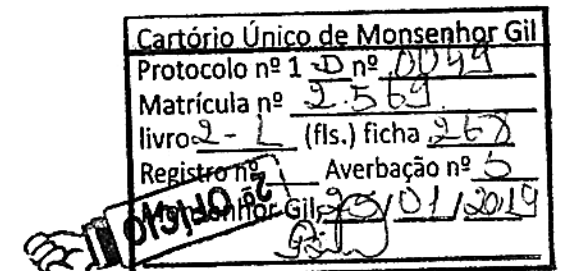
Prezado(a) Senhor(a),

1 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440418043**, firmado em **26/07/2013**, registrado na matrícula nº **2.569**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **R 06, nº 12, VILA NOVA, MONSENHOR GIL/PI CEP 64450000**.

2 Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) devedor(es) **CARMEM CELIA DE ARAUJO ROCHA CPF: 554125303-97**, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.



Atenciosamente,
 FRANCISCO ALVES DA SILVA
 Gerente



Gonçala Ferreira da Silva
 Tabeliã Interina

REGAD - Gestão da Adimplência/TE
 Fone: (86) (86) 3214-7687/5700 | E-mail: regadte@caixa.gov.br



